

**PORTARIA Nº 84/2020**

Designa Gestor de Sistema

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e especificamente no que dispõe o artigo 2º, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2015, que institui no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará a figura do Gestor de Sistemas e trata de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o juiz de Direito, Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, como Gestor do Sistema de Automação Judicial - Primeiro Grau (SAJPG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará****Republicação por incorreção****PORTARIA Nº 85/2020**

Designa integrante para compor a Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho do 1º Grau

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e especificamente no que dispõe a Portaria nº 593/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de abril de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau com a finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o juiz de Direito, Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para integrar, como Gestor do Sistema de Automação Judicial - Primeiro Grau (SAJPG), a Comissão Permanente de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará****Republicação por incorreção****PORTARIA Nº 88/2020**

Dispõe sobre remoção permanente de servidora efetiva por motivo de saúde

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500376-62.2019.8.06.0071,

RESOLVE remover, na modalidade **PERMANENTE**, a servidora **CARMELITA POLIANA BERTULINO LEITE**, matrícula nº 8789, Analista Judiciária – Área Judiciária, da 2ª Vara da Comarca de Aquiraz para a Comarca do Crato, na qual se encontra em exercício, em decorrência de remoção temporária, nos termos da Portaria nº 1306/2018, datada de 11 de julho de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de Janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**